

PALESTRA DE ABERTURA: COLETA SELETIVA NÃO É PROBLEMA, É SOLUÇÃO!

Eng^a Jacqueline Rutkowski

Doutora em Engenharia, Especialista em Reciclagem de Resíduos Urbanos e Diretora Executiva do Centro Mineiro de Referência em Resíduos (CMRR)

O lixo é hoje um dos maiores, senão o maior, problema ambiental das cidades brasileiras. Além de ser responsável pela contaminação de mananciais, contribuir com o assoreamento de rios e córregos e com as enchentes cada vez mais comuns nos centros urbanos, o lixo é um dos vilões da proliferação de vetores de doenças, como o mosquito da dengue e ratos, dentre outros tantos males que pode causar.

Todos estes problemas advêm da disposição incorreta dos resíduos gerados- nas ruas, nos lotes vagos, nos lixões..., e são agravados pelo fato de que a geração de lixo é crescente em todo o mundo. As mudanças na renda da população e no padrão de consumo têm levado a que a cada dia mais e mais embalagens, restos de comidas, e diversas mercadorias descartadas por estarem estragadas, se tornarem obsoletas ou fora de uso sejam transformadas em lixo.

Dados indicam que a geração total de resíduo sólido urbano (RSU) no Brasil em 2014 foi de aproximadamente 78,6 milhões de toneladas, com um aumento de 2,9% de um ano para outro, índice superior à taxa de crescimento populacional no país no período, que foi de 0,9% (ABRELPE, 2015). Este crescimento gera uma outra dificuldade: o que fazer com tanto lixo? Como encontrar espaços nas cidades para a destinação ambientalmente correta do lixo? E como garantir recursos para manter estes espaços e todas as outras atividades necessárias para a coleta e transporte dos resíduos?

Os indicadores relativos à gestão de resíduos nos municípios brasileiros e mineiros demonstram essa dificuldade na prática. Cerca de 29.659.170 t/ano de lixo no Brasil estão dispostos em lixões (cerca de 42% do total)(ABRELPE, 2015). E em Minas Gerais a realidade é também preocupante. Apenas 232 dos 853 municípios do Estado, ou seja, menos de 30%, dispõem o seu lixo de maneira correta, conforme dados da FEAM(2015) (ver figura 1).

MINAS GERAIS - 2014

Municípios por Tipologia de Destinação Final

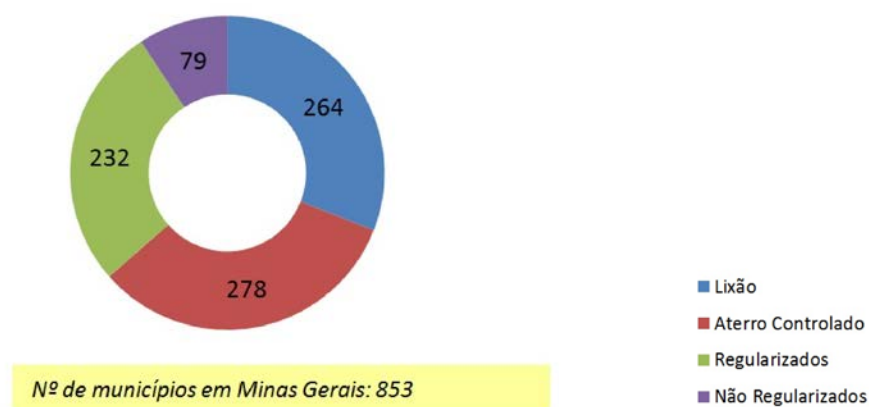


Figura 1: Tipologia de Destinação final de resíduos conforme a legislação ambiental (FEAM, 2015)

Entretanto, estas questões se resolvem como uma resposta simples: apliquemos a lei! Após 20 anos de discussão no Congresso Nacional, o Brasil aprovou no ano de 2010 uma Política Nacional de Resíduos Sólidos (lei federal 12.305/2010). Baseada nos mais modernos princípios e exitosas experiências da gestão sustentável de resíduos sólidos no mundo, a PNRS determinou uma radical mudança na forma de tratar o problema do lixo urbano no Brasil.

Ao invés de aterrar, reciclar!

Analisando com o olhar correto vamos ver que o que pensamos ser lixo é, em sua grande parte, uma inesgotável fonte de recursos, que na verdade, é capaz de nos ajudar a preservar o meio ambiente e, ao mesmo tempo, gerar trabalho, emprego e renda!

Cerca de 80% dos resíduos gerados no Brasil são reaproveitáveis: em torno de 24 milhões t/ano de resíduos são recicláveis, podendo se transformar em matéria prima para a indústria (em MG: 2,1 milhões t/ano) e outros 39 milhões t/ano (MG: 3,5 milhões t/ ano) podem se tornar compostos orgânicos, ou seja, fertilizantes orgânicos e energia limpa.

A reciclagem de resíduos é considerada a maior fonte de economia de energia do mundo e promove a recuperação de 500 milhões t CO₂/ ano. Por isso, o Plano Mineiro Mudanças Climáticas (FEAM, 2014) guarda um capítulo para tratar dos resíduos, sugerindo o seu reaproveitamento.

Além disso, a reciclagem gera 2 milhões de empregos formais no mundo – para cada um emprego gerado no aterramento ou na incineração de resíduos, a reciclagem gera vinte, e faz girar US\$ 500 bilhões/ ano no mundo.

Por isso, na União Européia, 35% de todo o resíduo doméstico gerado é reciclado e a meta é chegar a 65% de reciclagem dos resíduos em 2020 (EEA, 2016). Em San Francisco/EUA, 85 % dos resíduos sólidos urbanos já são desviados do aterramento e a meta é chegar ao Lixo Zero, ou seja, reciclar e reutilizar 100% dos resíduos gerados em 2020(Drew, 2014).

Coleta Seletiva sem Catador é Lixo!



Bem, mas para reciclar o lixo é preciso modificar o modo como se faz a coleta de lixo, implementando uma coleta diferenciada, a coleta seletiva, que é cara e complicada! Será mesmo? Pensemos!... Hoje se gasta cerca de 5% do orçamento municipal em média com coleta e transporte do lixo nos diversos locais da cidade e depois para transportá-lo (muitas vezes por muitos e muitos quilômetros) até o aterro sanitário, onde também se paga por cada tonelada aterrada.

Então a primeira economia que se faz é com o aterramento. Reciclando resíduos secos e orgânicos o volume a ser aterrado diminui 80%, o que significará uma economia direta no custo de aterramento na mesma proporção.

Ah! Mas, e o gasto para se fazer a coleta diferenciada? Isto aumenta o custo, não aumenta? Não! Vejamos por que...

Se hoje a prefeitura coleta, digamos, 10 toneladas/dia de lixo e sabemos que, destas, 3 toneladas são de resíduos secos recicláveis, vamos continuar tendo que coletar as mesmas 10 toneladas, só que em dias alternados (por exemplo, segunda, quarta, sexta e sábado é o dia de coletar as 7 toneladas de resíduo indiferenciado e às terças e quintas coletamos as outras 3 toneladas de resíduos secos). Para isso não foi

preciso alterar nem a quantidade de caminhões disponíveis, nem a quantidade de pessoal. Ao contrário, talvez seja possível até mesmo reduzir o efetivo na coleta já que num mesmo dia vai-se coletar uma quantidade menor, podendo-se utilizar este efetivo, por exemplo, na poda, na varrição, na coleta de resíduos especiais, ou seja, em outros serviços de limpeza pública.

Bem, mas e o gasto para destinar este material seco? É preciso galpão pra triagem e equipamentos, além de pessoal especializado...Certo! Mas até para isto a nossa lei de resíduos tem solução!

A PNRS recomenda que se contrate prioritariamente Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis para realizar este trabalho. Os catadores podem também ser contratados para realizar o serviço de coleta seletiva porta a porta. É num processo simplificado, com dispensa de licitação, pois há artigo específico na Lei 8666 que permite essa forma de contratação.

Na verdade, os catadores devem ser contratados para realizar este serviço, pois este modelo, conhecido como de Coleta Seletiva Solidária só traz vantagens: reduz muito os custos do serviço e aumenta enormemente a quantidade e melhora a qualidade dos resíduos recicláveis coletados por que sensibiliza e mobiliza mais facilmente a população para a separação na fonte. E promove a geração de trabalho e renda para uma população – os catadores de materiais recicláveis que dificilmente estaria empregada no mercado formal de trabalho e que, provavelmente teria que ser atendida pelas políticas municipais de assistência social e de saúde...

Há estudos demonstrando estes resultados, mas a Prefeitura de Itaúna, ganhadora do Prêmio de Meio Ambiente no ultimo congresso da AMM e que contrata a COOPERT – Cooperativa de Reciclagem e Trabalho desde o ano de 2013 como prestadora de serviço de coleta seletiva na cidade é prova prática disto! Como Itaúna outros tantos municípios em Minas Gerais e no Brasil também o são. Por isso, este é o modelo de coleta seletiva que o CMRR propaga e ajuda a implantar nos municípios nos quais atua.

Implantar a coleta seletiva de resíduos traz inúmeros benefícios ambientais, econômicos e sociais:

- evita a poluição do ambiente;
- contribui para a melhoria da saúde pública, reduzindo os riscos de problemas de saúde pela contaminação do ar, do solo e da água;
- reduz o número de materiais destinados aos aterros sanitários, aumentando a sua vida útil destes;
- reduz a formação de lixões clandestinos;
- diminui os gastos com a limpeza urbana;

- proporciona economia de recursos naturais: o volume de água economizado com a reciclagem do vidro chega a ser de 50% e no caso do aço/sucatas da ordem de 40%, para cada tonelada de Papel/Papelão encaminhada à reciclagem são poupadas cerca de 20 árvores;
- reduz o consumo de energia;
- diminui o desperdício e os custos da produção de mercadorias, com o aproveitamento de recicláveis;
- cria oportunidade de fortalecer organizações comunitárias;
- propicia à sociedade a participação direta na preservação ambiental;
- melhora a limpeza da cidade;
- gera trabalho e renda para os catadores e empregos na cadeia produtiva da reciclagem, como por exemplo na indústria recicladora;
- contribui para ampliar a renda na cidade e para a diminuição da marginalidade, uma vez que auxilia a retirada das pessoas dos lixões, promovendo inclusão produtiva e melhoria da qualidade de vida.

Fica, então, o convite: vamos reciclar?

